

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas (FGV) informa que, devido à instabilidade na página de interposição de recursos, o prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva fica prorrogado até as 12h do dia 31 de outubro de 2025, horário oficial de Brasília/DF.

29 de outubro de 2025.